

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 15 de junho de 2022 às 08:30 horas, via webconferência;

CONSIDERANDO:

A Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

A Portaria GM/MS n. 1.097, de 13 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

A Portaria GM/MS n. 1.699, de 27 de julho de 2011, que altera o Artº. 9º da Portaria GM/MS n. 1.097, de 13 de outubro de 2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência;

A Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamentos de procedimentos, agregados e internações entre os municípios e/ou destes com a SESA, constante na Resolução CIB/SUS-ES nº 272 de 07 de junho de 2013;

A Portaria de Consolidação GM/MS n. 5, datada de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS n. 6/17, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O OF/SRSC/NRA-Nº 053/2022, solicitando pauta neste colegiado, para o remanejamento de PPI do município de Pancas;

O OF/GAB/SEMUS/Nº: 881/2022 do município de Linhares, manifestando aceite ao remanejamento de PPI solicitado;

A Resolução CMS/PANCAS Nº 003, de 05 de julho de 2021, que aprova “ad referendum” o aumento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade deste município conforme estudo técnico apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, e Recursos Financeiros da PPI do Município de Pancas, conforme Planilha em ANEXO I;

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º- Revogar as disposições em contrário

Nova Venécia, 20 de junho de 2022.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE _____ PARA A REGIÃO DE SAÚDE _____
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE _____ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/202

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

Procedimento / Atividade	MUNICÍPIO SOLICITANTE	Total Programado	Município(s) Executor (as)					Financiamento Atual do Executor	Financiamento pretendido do Executor
			Município/Gestor	Físico Atual	Físico pretendido	Vitalidade Executor			
0201030330 - MAMOGRAFIA UNILATERAL	PANCAS	29	PANCAS	29	29	25,682813	744,80	744,80	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	1149		PANCAS	200	1149	10,000000	2.000,00	11.290,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista			COLATINA/Municipal	949	10	10,000000	9.490,00	200,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	660		COLATINA/Municipal	400	20	10,000000	4.000,00	200,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista			Vitória/Sesa	160	100	10,000000	1.000,00	1.000,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista			PANCAS	160	540	10,000000	1.600,00	3.490,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	704		COLATINA /Municipal	674	20	10,000000	6.740,00	200,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra			Vitória/Sesa	30	30	10,000000	300,00	400,00	
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra			PANCAS	0	54	10,000000	0,00	540,00	
0211020060 - TESTE DE ESPORCO / TESTE ERGOMETRICO	320		LINHARES	200	0	30,000000	6.000,00	0,00	
0211020060 - TESTE DE ESPORCO / TESTE ERGOMETRICO			COLATINA/Municipal	120	0	30,000000	3.600,00	0,00	
0211020060 - TESTE DE ESPORCO / TESTE ERGOMETRICO			PANCAS	0	120	30,000000	0,00	3.600,00	
0201030188 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (Reserva Técnica PPI 372/GM/10015/2015)	520		Colatina/Município	510	0	45,000000	22.950,00	0,00	
			NOVA VENECIA	1	0	45,000000	45,00	45,00	
			Vila Velha/Município	1	0	45,000000	45,00	45,00	
			Vitória/Sesa	0	8	45,000000	360,00	360,00	
			Pancas	0	510	45,000000	0,00	22.950,00	

Rogério da Silva Pereira
Secretário Municipal de Saúde
de Colatina ES
Data: 28/09/2021

Cláudio da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Data: 01/10/2021